



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA
Nº 29/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA
TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA
FEDERAL E A EMPRESA PROMEGA
BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.**

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **AMAURY MARTINS DE SOUZA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 610.465.666-87, portador da Carteira de Identidade nº M3716286 SSP/MG, nomeado conforme Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 223, seção 2, de 22 de novembro de 2017, e conforme competências de delegação que confere a Portaria nº 7073/2017 – DG/DPF, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 11 de abril de 2017, doravante denominada CONTRATANTE, e a **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.909.227/0001-70, sediada na Rua Barão do Triunfo, 88 – Brooklin Paulista – São Paulo/SP – telefone (11) 5096-3770 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra **LUDMILA RODRIGUES BORGES**, portadora da Carteira de Identidade nº F0338625 DPF/SP e CPF nº 050.010.786-60, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.016246/2017-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 15/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisição de placas em polipropileno de 96 poços de capacidade nominal 1,2ml e 2,2ml, para uso na etapa de extração/purificação de DNA em plataforma de automação Biomek NXp, para atender as demandas do laboratório da Área de Perícias em Genética Forense (APGEF) da Polícia Federal, conforme condições, quantidade de exigências estabelecidas no Projeto Básico e na proposta comercial, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placa em polipropileno de 96 poços de 2,2ml por poço- Placa em polipropileno de 96 poços, com formato de secção quadrado, com 2.2ml de capacidade cada poço. Compatível com o equipamento Biomek NXp, modelo “Square-Well”	Unidade (pacote com 50 unidades)	04	R\$ 2.129,00	R\$ 8.516,00

	Deep Well Plate". Equivalente a produto da marca Promega de código nº V6781.				
2	Placa em polipropileno de 96 poços de 1.2ml por poço - Placa em polipropileno de 96 poços, com formato de secção redondo e fundo arredondado, com 1.2ml de capacidade cada poço. Compatível com o equipamento Biomek NXp, modelo "Round-Bottom Deep Well Plate". Equivalente a produto da marca Promega de código nº V6771.	Unidade (pacote com 50 unidades)	08	R\$ 2.028,00	R\$ 16.224,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses e tem início na data da publicação do extrato no Diário Oficial da União, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 24.740,00 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:0001/200406

Fonte: 0188000000

Programa de Trabalho: 099673

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99901AG17

Nota de Empenho: 2017NE800252

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial

atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na inexigibilidade de licitação; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente,

segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

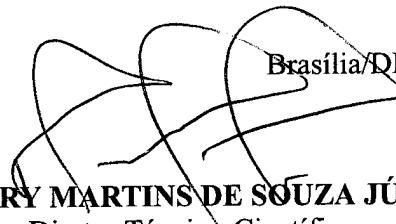
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília- - DF – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:


AMAURY MARTINS DE SOUZA JÚNIOR

Diretor Técnico-Científico

Mauro Mendonça Magliano
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico
Substituto

CONTRATADA:


LUDMILA RODRIGUES BORGES
PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

TESTEMUNHAS:

1^a: Camila Ramos Carvalho 699.072.001-82 - 

2^a: Isley Falcão dos Soutos 936.274.911-49

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 23/2017**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/12/2017, Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/01/2018, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e análises bacteriológicas de água dos reservatórios, caixas e poços nas dependências do edifício sede da SUDAM e também a limpeza das caixas de passagem de esgoto e a desobstrução de toda a tubulação de esgoto existente.

DJAIR BANDEIRA ALVES
Pregoeiro

(SIDEC - 18/12/2017) 533013-53202-2017NE800005

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DO CENTRO-OESTE****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Termo Aditivo Ao Convênio Nº 705953/2009-SUDEC/MI; Processo n. 59150.000084/2009-57. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF nº 13.802.028/0001-94 e o Município de Nova Andradina, no Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF sob n. 03.173.317/0001-18. Objeto: Retificação da Cláusula Quarta - Valor e Dotação Orçamentária. - Data e Assinaturas: 14/12/2017, Antônio Carlos Nantes de Oliveira - Superintendente, CPF n. 039.485.361-04, José Gilberto Garcia - Prefeito, CPF n. 174.824.229-72.

Termo Aditivo Ao Convênio Nº 731616/2009-SUDEC/MI; Processo n. 59150.0000463/2009-47. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF nº 13.802.028/0001-94 e o Município de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ/MF sob n. 37.226.651/0001-04. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e retificação da Cláusula Quarta - Valor e Dotação Orçamentária. - Data e Assinaturas: 14/12/2017, Antônio Carlos Nantes de Oliveira - Superintendente, CPF n. 039.485.361-04, Delia Godoy Razuk - Prefeita, CPF n. 480.715.441-91.

Ministério da Justiça e Segurança Pública**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 843347/2017, Nº Processo: 08000026411201793, Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS, Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA CNPJ nº 04312401000138, Objeto: Equipagem das 03 embarcações do Programa de Atendimento Itinerante - PAI, para expedição de documentação básica para a população interiorana, em especial àquela residente nas comunidades rurais e indígenas com difícil acesso as políticas públicas., Valor Total: R\$ 303.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800014, Valor: R\$ 187.047,00, PTRES: 131283, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304105; Num Empenho: 2017NE800005, Valor: R\$ 112.953,00, PTRES: 131283, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304105, Vigência: 15/12/2017 a 15/06/2019, Data de Assinatura: 15/12/2017, Signatários: Concedente: AKEMI KAMIMURA CPF nº 270.568.518-94, Convenente: CLIZARES DOALCEI SILVA DE SANTANA CPF nº 001.907.355-03.

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 844104/2017, Nº Processo: 08000032576201702, Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS, Convenente: FEDERACAO NACIONAL DAS ASSOCIACOES PESTALOZZI-FENAPESTALOZZI CNPJ nº 42129809000168, Objeto: Realização do II Fórum Nacional de Autodefensores do Movimento Pestalozziano para discussão e fortalecimento das ações de defesa de direitos das pessoas com deficiência., Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800002, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 131147, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33504101, Vigência: 15/12/2017 a 15/12/2018, Data de Assinatura: 15/12/2017, Signatários: Concedente: MARCO ANTONIO FERREIRA PELLEGRINI CPF nº 090.368.008-46, Convenente: ESTER ALVES PACHECO CPF nº 283.636.631-15.

ARQUIVO NACIONAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017 - UASG 200247**

Nº Processo: 08060000238201799. PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: ARQUIVO NACIONAL -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Contratação de serviço telefônico fixo comutado - STFC - nas modalidades Longa Distância

Intra-Regional, Longa Distância Inter-Regional e Longa Distância Internacional, para ligações originadas da Sede do Arquivo Nacional. Fundamento Legal: Lei nr. 8.666/93 . Vigência: 28/11/2017 a 27/11/2018. Valor Total: R\$18.828,13. Fonte: 100000000 - 2017NE800397. Data de Assinatura: 28/11/2017.

(SICON - 18/12/2017) 200247-00001-2017NE800097

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017

Número do Contrato Nº 01/2016. Processo Nº 08060.000.254/2015-10 Contratante: ARQUIVO NACIONAL CNPJ 04.374.067/0001-47 Contratada: S.M. 21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 02.566.106/0001-82. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência até 05 de janeiro de 2019. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/01/2018 até 05/01/2019. Valor total de R\$ 1.229.631,60. Fonte: 100000000. Data da assinatura: 28/11/2017.

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA
ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL****EDITAL Nº 406 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.007898/2017-18. Requerentes: Bisa Urbanismo Participações Ltda. (Grupo Brookfield) e Tamboré S.A. Advogados: Eduardo Caminati Anders, Hélio Pinto Ribeiro Filho e outros. Natureza da operação: cessão de marcas. Setor econômico envolvido: lotamentos imobiliários.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5.524, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa ESPLENDOR - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ Nº 22.228.659/0001-32, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2017/100341, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5.525, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa ESPLENDOR - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ Nº 22.228.659/0001-32, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2017/100346, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5.526, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa ARMAFORTE SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ Nº 07.152.464/0001-62, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2017/100348, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5.527, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa ESPLENDOR - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ Nº 22.228.659/0001-32, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2017/100352, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5.528, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa ESPLENDOR - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ Nº 22.228.659/0001-32, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2017/100359, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5.529, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa USINA DELTA S/A-UNIDADE DELTA, CNPJ Nº 13.537.735/0002-81, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2017/100978, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5.530, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa CENTERFORT SEGURANÇA E PROTEÇÃO LTDA, CNPJ Nº 59.759.241/0004-04, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2017/100985, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5.531, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa USINA DELTA S/A-UNIDADE DELTA, CNPJ Nº 13.537.735/0003-62, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2017/100998, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5.532, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa VALENTINI SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ Nº 01.140.774/0001-80, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2017/101113, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017 - UASG 200406**

Nº Processo: 08200016246201713. INEXIGIBILIDADE Nº 15/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 11909227000170. Contratado : PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL -LTDA.. Objeto: Aquisição de placas em polipropileno de 96 poços de capacidade nominal 1,2ml e 2,2ml, para uso na etapa de extração/purificação de DNAem plataforma de automação Biomek NxP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.078/1990 e dispositivos pertinentes. Vigência: 19/12/2017 a 19/12/2018. Valor Total: R\$24.740,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800279. Data de Assinatura: 04/12/2017.

(SICON - 18/12/2017) 200406-00001-2017NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 4/2017 UASG 200376**

Nº Processo: 08295303713201641 . Objeto: Prestação de serviços educacionais, pós graduação mestrado Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Uma única instituição oferece o curso em Goiás Declaração de Inexigibilidade em 14/12/2017. EDMAR DOS SANTOS GOMES. Selog/sr/pf/go. Ratificação em 14/12/2017. JO-CENILDO CAVALCANTE DE CARVALHO. Superintendente Interno. Valor Global: R\$ 39.152,24. CNPJ CONTRATADA : 02.850.990/0001-82 CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA..

(SIDEC - 18/12/2017) 200376-00001-2017NE800051

capacidade cada poço. Compatível com o equipamento Biomek NXp, modelo Round-B ottom Deep Well Plate . Equivalente a produto da marca Promega de código n° V6 771.

MARCA: Promega ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000193590

T O T A L :

24.740,00

MAURO MENDONCA MAGLIANO
ORDENADOR SUBSTITUTO

SERGIO TORRES SANTOS
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **MAURO MENDONCA MAGLIANO, Diretor - Substituto(a)**, em 27/11/2017, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TORRES SANTOS, Perito(a) Criminal Federal**, em 28/11/2017, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4784714** e o código CRC **0957163D**.

Referência: Processo nº 08200.016246/2017-13

SEI nº 4784714

14/12/17 11:27

USUARIO : MARCIO

DATA EMISSAO : 14Dez17

NUMERO : 2017NE800278

UG EMITENTE : 200406 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO : 11909227/0002-51 - PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

TAXA:

OBSERVACAO

ANULAÇÃO TOTAL DA 2017NE800252 SOLICITADO PELA CPL/SELOG PARA CORREÇÃO DA INEXIBILIDADE.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401093	1	099673	0188000000	339030	200406	PF99901AG17	24.740,00
TIPO: ORDINARIO SISTEMA DE ORIGEM: SIASG							NE ORIGINAL: 2017NE800252
PASSIVO ANTERIOR: NAO							CONTA PASSIVO :
MODALIDADE : INEXIGIVEL							AMPARO : LEI 8666 INCISO : 01
PROCESSO : 08200016246201713							PRECATORIO :
UF BENEFICIADA : DF							MUNICIPIO BENEF. :
ORIGEM MATERIAL : NACIONAL							
REFERENCIA : ART25/01 LEI 8666/93 NR.ORIG.TRANSF:							
LANCADO POR : 70430365187 - MARCIO							UG : 200406 14Dez17 11:26
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA							

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 15Dez17 NUMERO: 2017NE800279 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 11909227/0001-70 - PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.
ENDERECO : BARAO DE TRIUNFO 88 SALA 1.401 1.402 CAMPO BELO
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04602-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE PLACAS EM POLIPROPILENO DE 96 POÇOS DE CAPACIDADE NOMINAL 1,2ML E 2,2ML, PARA USO NA ETAPA DE EXTRAÇÃO/PURIFICAÇÃO DE DNA EM PLATAFORMA DE AUTOMAÇÃO BIOMEK NXP, CONFORME PROC 08200.016246/2017-13, APGEF/DPER/INC/DITEC/PF.

CLASS : 1 30108 0612221122000001 099673 0188000000 339030 200406 PF99901AG17
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 01 PROCESSO: 08200016246201713
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/01 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 24.740,00
VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 35 -MATERIAL LABORATORIAL

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 200 VALOR UNITARIO: 42,58
VALOR DO SEQ.: 8.516,00

200,00000 unidade

EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Placa em polipropileno de 96 poços de 2,2ml por poço- Placa em polipropileno de 96 poços, com formato de secção quadrado, com 2.2ml de capacidade cada poço. Compatível com o equipamento Biomek NXp, modelo Square-Well Deep Well Plate . Equivalente a produto da marca Promega de código nº V6781.

MARCA: Promega ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000193590

SUBTOTAL : 8.516,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 15Dez17 NUMERO: 2017NE800279 PROCESSO: 08200016246201713

EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF

CREDOR : 11909227/0001-70 - PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	400	VALOR UNITARIO:	40,56
			VALOR DO SEQ. :	16.224,00

400,00000 unidade

EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Placa em polipropileno de 96 poços de 1.2ml por poço - Placa em polipropileno de 96 poços, com formato de secção redondo e fundo arredondado, com 1.2ml de capacidade cada poço. Compativel com o equipamento Biomek NXp, modelo Round-B ottom Deep Well Plate . Equivalente a produto da marca Promega de código nº V6 771.

MARCA: Promega ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000193590

T O T A L : 24.740,00

MAURO MENDONCA MAGLIANO
ORDENADOR SUBSTITUTO

SERGIO TORRES SANTOS
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TORRES SANTOS**, Perito(a) Criminal Federal, em 15/12/2017, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR**, Diretor(a), em 18/12/2017, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
5006639 e o código CRC **84462AD4**.

Referência: Processo nº 08200.016246/2017-13

SEI nº 5006639